



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ nº 33.228.024/0001-51

NIRE nº 33.3.0003135-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 11hs, reuniram-se via aplicativo “Microsoft Teams” e/ou outros meios de comunicação, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., Senhores DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA, EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA. Em seguida, o Sr. Presidente indicou o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar a reunião. A ata será submetida à aprovação de todos os Conselheiros, cuja aprovação deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que ficará investido de poderes para tanto, por todos os participantes da reunião, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente disse que o Conselho estava reunido para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Com base no artigo 21, item “q” do Estatuto Social, apreciar e votar a proposta da Diretoria Executiva, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, no montante bruto de R\$ 8.000.000,14 (oito milhões de reais e quatorze centavos), do qual será deduzido o valor equivalente a 15% (quinze por cento) do valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos, que deverão comprovar esta condição até o dia 16 de janeiro de 2025, enviando documentação comprobatória para: Postal: WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINA E VEÍCULOS S.A., aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores, Sr. Leandro Cardoso Massa. Endereço: Praia do Flamengo nº 200, 19º andar, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.210-901; Correio Eletrônico (e-mail): dri@wlm.com.br. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes aos exercício social do ano de 2024, sem nenhuma remuneração a título de atualização montária. Farão jus ao recebimento dos referidos Juros sobre Capital Próprio os acionistas com posição final de ações da Companhia em 14 de fevereiro de 2025. O pagamento será efetuado na data de 28 de fevereiro de 2025. Valor bruto por ação ON (ordinárias): R\$0,20833868; Valor bruto por ação PN (preferenciais): R\$0,22917255. **Deliberações**: Após análise e deliberação, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade,

a proposta da diretoria, tal como acima transcrita. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 11hs30min. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, foi achada conforme, aprovada por todos os Conselheiros participantes, por comunicação eletrônica (correio eletrônico) e segue assinada pelo Secretário nomeado para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA
Conselho de Administração
Secretário